

## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

## Plano de Atividades

XII Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Mandato: Avaliação da eficácia da legislação aprovada em 2008;

No intuito de dar seguimento ao trabalho iniciado, o Grupo de Trabalho propõe-se continuar a sua atividade, com vista a:

- Aprofundar a monitorização do Decreto-lei n.º3/2008, de 7 de janeiro, e da Lei n.º
  21/2008, de 12 de maio;
- Promover e avaliar a garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória para estes alunos e a necessidade de refletir sobre "Redes de Inclusão ao longo da vida", integrando o ensino público, cooperativo e privado;
- Refletir sobre medidas de enquadramento das diferentes necessidades de educação especial, bem como no que se refere à garantia da disponibilização dos recursos materiais e humanos adequados;
- Promover a discussão para a melhoria da formação inicial e contínua, especializada, em Educação Especial, ao nível do Ensino Superior e abordagem à "Educação Especial" como parte integrante da formação inicial de todos os docentes.

Assim, propõe-se realizar as seguintes iniciativas:

- 1. Conferência sobre formação inicial e contínua especializada na área da Educação Especial. (fevereiro.2013)
- **2. Visita de trabalho a uma CERCI** (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas). (abril.2013)
- 3. Visita de trabalho a uma instituição do Ensino Superior, no âmbito do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior. (abril.2013)
- 4. Audição Parlamentar sobre Redes de Inclusão e Recursos. (maio.2013)